

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG CANTAGALO

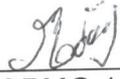


Cantagalo, 07 de julho de 2020.

1. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.381 de 24 de outubro de 2016 ficam **convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG CANTAGALO, a funcionar no município de Cantagalo - PR, com mandato para o biênio 2020-2021.**
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil)** do CONSEG.
- 3.- As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **requerimento, protocolado junto aos Membros Natos**, a partir do dia 07 de julho de 2020 até o início da eleição, em dias uteis, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na sede do 3º Pelotão da Polícia Militar, sito a rua Inocêncio de Abreu, nº 175.
4. **Caso haja disputa de chapas, as eleições ocorrerão no dia 28 de julho de 2020, com início previsto para às 16h e término às 18h, na ACIAC (Associação Comercial de Cantagalo), sito a rua Cinderela, nº 360 – Jardim Social – Cantagalo - PR.**
5. Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no município de Cantagalo - PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir ou trabalhar no município de Cantagalo - PR, e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 Membros para o Conselho Fiscal (opcional).

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação, no mesmo dia, horário e local mencionado no item "4".

**PRESIDENTES DA COMISSÃO ELEITORAL**



---

Cb QPMG 1-0 Edson Valenski  
**Cmt. Da Sede Do 3º Pelotão PM de Cantagalo**